

**EDITAL INTERNO****EDITAL IFPR/ CAMPUS AVANÇADO ASTORGA N° 64 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GR n° 301 de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2021, seção 02, p. 33, torna pública a **LISTA FINAL DE INSCRITOS após prazo de recursos**, e a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** para ingresso Cursos Técnicos de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2022, considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS), em conformidade com o Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, que rege este processo seletivo.

**1. DOS RECURSOS**

1.1. Não houve recursos interpostos no período estipulado de 01 a 02/12/2021.

**2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Considera-se homologada, a inscrição aceita, a qual atende os itens exigidos pelo edital N° 52 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme quadros abaixo:

<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - 40 vagas</b>			
<b>ORD. ALF.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>VAGA</b>
01	AMABILE DOS SANTOS DO CARMO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	ANA CLARA DOS SANTOS SANTANA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	ANDRE LUIZ MEIRA QUADROS JUNIOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	BEATRIZ VITORIA THEOBALDO CRUZ	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	BRUNO WESLEY SOARES VIEIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	CAMILA BERNINI FERNANDES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	EDUARDA BREVE LIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	EVELIN POMBAL VAPINK DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	EVELLYN NAYARA WILHANS BARBOSA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	GEOVANNA ADRIELLY DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	GLAUCIA APARECIDA SASTRE	<b>INDEFERIDA*</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	GUSTAVO HENRIQUE MAIA MARIANO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	IRIS HEREMAN DE SOUZA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JOAO VITOR ALVES MUELLER	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	KAIKY MANDUCA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	KAMILLY VITORIA DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LETICIA MURARO DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LIVIA ALVES DRIUSSI	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

19	LUIS EDUARDO RODRIGUES	<b>INDEFERIDA*</b>	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MARIA CLARA TOLARI DE MORAES LUZIA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	MARIA FERNANDA FIGUEREDO VEIGA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	MATHEUS HENRIQUE DO CARMO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	PEDRO DOS SANTOS LOPES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	RAFAEL JHONATAN MUELLER CESTARE	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	STEPHANY FERNANDA SOARES DIABERNA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	VINICIUS PARLADORI DOS SANTOS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

\***INDEFERIDA** - candidato(a) informou possuir mais de 18 anos na inscrição.

Art. 34 Edital IFPR/ CAMPUS AVANÇADO ASTORGA Nº 52 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - Não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

<b>CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 40 vagas</b>			
<b>ORD.ALF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>VAGA</b>
01	ADILSON FRAZO BARBOSA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	ANA BEATRIZ ACHETE LINO SCHAVARSKI	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	ANGELICA MAIARA LIBERATO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	ARTHUR DA SILVEIRA BATISTA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	CAROLINA SUEKO HANGAI	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	EDUARDO TELES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	ELIAS MANOEL FERNADES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	GISELE APARECIDA CRAVEIRO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	GUILHERME ALVES VETURINO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	GUSTAVO DA SILVA COSTA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	HELOISA VIEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JOSE RENATO PATTARO JUNIOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LAYLA AUGUSTA DIAS EVANGELISTA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MARCIO SOARES MENDONCA BEZERRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MURILO HENRIQUE ZIROLDO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	PAULO ALEXANDRE FARIA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	PAULO CESAR ALVES JUNIOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	WELLITON RODRIGO PAIXAO DIAS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

### 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

3.1. Todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada estão **CONVOCADOS** a realizarem, presencialmente, a matrícula no IFPR - Campus Avançado Astorga, situado Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga - PR entre os dias **06 a 10 de dezembro de 2021** das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30.

3.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais e/ou responsável e usando máscara.

3.3. Os documentos deverão ser originais, cabendo a secretaria acadêmica fazer a cópia.

3.4. São documentos obrigatórios para matrícula:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;  
 II – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico

Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

IV - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não apresente os documentos do inciso “I” acima;

V - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

VI - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

VII – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VIII – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

X - Requerimento de matrícula preenchido e assinado;

XI - 1 foto 3x4 do aluno;

XII - Cópia de comprovante de residência recente.

XIII – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

3.5. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido nesse edital, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

3.6. Todos os documentos listados são obrigatórios ensejando a falta de um deles no indeferimento da matrícula.

3.7. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados para matrícula será publicada na página virtual do campus, o resultado provisório de homologação de matrículas.

3.8. Os candidatos que constarem como indeferidos no resultado provisório da matrícula poderão interpor recurso quanto à situação que ensejou seu indeferimento provisório, pelo formulário online, que ficará disponível no site <https://astorga.ifpr.edu.br/>, de 13 a 14 de dezembro de 2021.

3.9. Decorrido o prazo de interposição e análise dos recursos, o campus publicará, por meio de edital próprio, o resultado final das matrículas, conforme parecer conclusivo: deferida ou indeferida.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. De acordo com o Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições foram remanejadas para ampla concorrência, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público;

4.2. Por conta do remanejamento das inscrições para ampla concorrência, não haverá análise dos atestados ou laudos médicos bem como análise dos documentos dos candidatos indígenas, suprimindo, portanto, essa fase do Processo Seletivo, disposta no Cronograma do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

4.3. Como o número de candidatos inscritos nos dois cursos (Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS)) foi inferior ao número de vagas ofertadas, a comissão do Processo Seletivo reserva-se ao direito de adequar o Cronograma do Processo Seletivo, em conformidade com o Art. 39 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do IFPR - Campus Avançado Astorga.

Astorga, 03 de Dezembro de 2021.

**Ricardo Luiz Töws**

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 03/12/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1497499** e o código CRC **E1E8AC08**.

Referência: Processo nº 23411.015287/2021-79

SEI nº 1497499

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil